




CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARAIAL
APROVADO EM 20.05.2024

Presidente

REQUERIMENTO N.º 031/2024

VEREADOR: GLAUCO DE BARROS LINS JÚNIOR

Requeiro à mesa diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais previstas nos arts. 145 e 164, ambos do Regimento Interno, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. O Sr. MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI, junto à Secretaria de Assistência Social, Sra. CAMILA FREIRE, **que realize um levantamento sobre crianças com autismo, ou com outra deficiência, e que em cada casa que tenha crianças com algum tipo de deficiência seja colocado a logo marca para identificação.**

Justificativa Oral:

Maraial/PE, 20 de maio de 2024



GLAUCO DE BARROS LINS JÚNIOR

Vereador